



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Caracterização da Situação e objeto do contrato: O Município de Salinópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, consoante autorização da Sra. GIOVANA FERNANDA CASTRO LEMOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, necessita continuar com a locação de um imóvel localizado à Trav. Ezequiel Lisboa, 172, Bairro Alacilândia, CEP 68.721-000, Salinópolis/PA, destinado a continuar com as instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender as necessidades da população do município.

Ø Um imóvel de propriedade do Senhor RUI GUILHERME CARVALHO DE AUINO, com área do terreno total de 425,60m² e área construída de 115,20m², sito à Trav. Ezequiel Lisboa, 172, Bairro Alacilândia, CEP 68.721-000, Salinópolis, Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades recíprocas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade do Senhor RUI GUILHERME CARVALHO DE AUINO, em razão de serem considerados vários fatores favoráveis como: um local amplo, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança, tudo isso nos leva a continuar com este local por ser o mais apropriado para desenvolver as atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e atender a demanda solicitada pela Senhora GIOVANA FERNANDA CASTRO LEMOS - Secretária Municipal de Assistência Social de Salinópolis, contida nas solicitações de despesas de 04/01/2021 e acompanhada pelo laudo de avaliação do imóvel em anexo.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E PAGAMENTO

Do Preço: O preço a ser pago pelo objeto da presente dispensa é da ordem total de R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais) (conforme solicitação de despesa da Sra. Giovana Fernanda de Castro Lemos, Secretária Municipal de Assistência Social), sendo o valor do imóvel mensal, conforme abaixo discriminado:

Um imóvel de propriedade da RUI G CARVALHO DE AQUINO, portadora do CPF nº 098.082.052-91 e RG Nº 3321 OAB-PA, com área do terreno total de 425,60m² e área construída de 115,20m², sito à Trav. Ezequiel Lisboa, 172, Bairro Alacilândia, CEP 68.721-000, Salinópolis, Estado do Pará., com valor mensal de R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais).

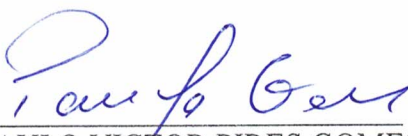
Sendo que após avaliação, constatou-se que o referido valor está dentro do parâmetro praticado pelo mercado.

Do pagamento:

Dotação orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1001.081220004.2.095 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

SALINÓPOLIS - PA, 08 de Janeiro de 2021



PAULO VICTOR PIRES GOMES
Comissão de Licitação
Presidente